

Resolução nº : 3483/99
Protocolo nº : 36269/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Interessado : AQUILES TOMAZ DE TEROIZ
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos
do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do
Parecer nº 796/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº
2621/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente